



**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 011/2025- GP-PMTNT, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

**Publicado neste Serviço de Portaria
Conforme o Art. 50 da LEI Orgânica do
Município de Tonantins/AM em
01/01/2025**

Sec. Muni. De Administração

Dispõe sobre a Nomeação do senhor
**ELIFELETI ALEXANDRE
COELHO**, para o Cargo de
Secretário Municipal de Defesa Civil,
do Município de Tonantins-Am, e dá
outras providências.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA, M.D.
PREFEITO DE TONANTINS-AM**, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, tendo em vista
o que dispõe o artigo 42, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Tonantins/AM.

CONSIDERANDO, a vacância do cargo de Secretário Municipal de Defesa
Civil;

CONSIDERANDO, a necessidade da solução de continuidade do cargo;

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição
Federal.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ELIFELETI ALEXANDRE COELHO**, para o
cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, cargo comissionado de livre
nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.

Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em Lei Municipal, que
dispõe sobre a remuneração do Secretário Municipal, e demais vantagens atinentes ao Cargo,
fixado em lei.

Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinada ao gabinete
do Prefeito Municipal. O nomeado, **NÃO ORDENARÁ DESPESAS**.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TONANTINS/AM, em 1º de janeiro de 2025.

**FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**